



Requerimento

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
Nome/Designação		
Domicílio/Sede		
Código PostalFreguesia		
Portador do BI/CC n.º, emitido em / válido até/, pelo Arquivo de		
Identificação de, NIF/NIPC n.º		
Telefone Telemóvel, E-mail		
OBJETO DO PEDIDO:		
Nos termos do artigo D-2/1.º, do artigo D-2/2.º e do n.º 4 do artigo D-2/8.º do Título II – Publicidade, Ocupação do		
Espaço Público e Propaganda do Código Regulamentar do Município de Bragança e na qualidade de		
proprietário/arrendatário (riscar o que não interessa) vem requerer a V. Exa. a concessão de licença/autorização de		
publicidade de (1) (indicar o tipo):		
Local:		
Descrição da publicidade:		
Material a utilizar:		
Medidas do material publicitário:Área total a ocupar:		
Período solicitado de//a/		
Tomada de conhecimento (aviso de privacidade)		
Os dados pessoais recolhidos e facultados para tratamento do Município são os exclusivamente necessários		
para a tramitação interna do processo, de acordo com o previsto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22		
de abril e/ou ao previsto em legislação específica aplicável ao pedido formulado.		
O tratamento de dados a cargo do Município de Bragança será efetuado em conformidade com a legislação em		
matéria de proteção de dados que se encontre em vigor.		
O requerente (titular dos dados) é informado do seguinte:		

O Responsável pelo tratamento é o Município de Bragança, sito no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança.





O Encarregado de proteção de Dados encontra-se no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança e pode ser contactado pelo correio eletrónico dpo@cm-braganca.pt.

A finalidade do tratamento de dados é adequada para o cumprimento de uma obrigação jurídica, contratual, gestão administrativa, contabilística, fiscal, contencioso, auditoria, ou ainda necessária ao exercício de funções de interesse público. As finalidades constituem igualmente o fundamento legal para o tratamento.

Os destinatários dos dados recolhidos serão os serviços municipais com competência para a análise e intervenção no objeto do pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor. Os dados apenas serão transmitidos a outras entidades para cumprimento de obrigações legais às quais a Autarquia de Bragança se encontre obrigada.

A Conservação dos dados segue o aplicável ao tipo de dados e documentos em tratamento, nomeadamente o previsto na Portaria nº 412/2001 de 17 de abril - Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais ou outra, sempre que exista regulamentação específica.

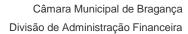
Ao titular dos dados são garantidos o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de informação aquando de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados recolhidos. Ao Titular dos dados é ainda reservado o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dado, enquanto Autoridade de Controlo.

A documentação apresentada quando considerada como documentos administrativos encontra- se sujeita ao cumprimento da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto que regula o regime de acesso à informação administrativa.

Outras informações respeitantes ao tratamento de dados constam na Política de Privacidade do Município disponível no website www.cm-bragança.pt, em https://www.cm-braganca.pt/avisos-legais/politica-de-privacidade-e-segurança, pode ainda ser solicitada através do correio eletrónico dpo@cm-braganca.pt.

Pede deferimento,		
	O(s) requerente(s) ou representante	
-		
O(A) trabalhador(a) do Balcão Único n.º		

Bragança, ____ de ___





Publicidade

Informação dos serviços da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo		
O pedido cumpre/não cumpre (riscar o que não interessa) os requisitos pelo que se propõe o seu deferimento/indeferimento (riscar o que não interessa).		
O(A) Chefe da DPIU		
Em/		
Despacho		
Autorizo nos termos da informação.		
O Presidente da Câmara Municipal		
/		
Informação do Serviço de Taxas, Contraordenações e Metrologia:		
Taxas pagas por guia n.º em/		
O(A) trabalhador(a) n.º		